

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-055FME

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20230975, nº 20230976, nº 20230977, nº 20230978, nº 20230979 e nº 20230980, referente Processo Administrativo nº 109/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2022-055FME, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, e a empresa **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.108/0001-45, **V S COMPANY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.273.974/0001-23, **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05 guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos firmado com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC** conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA	20230975	R\$ 19.150,00	início em 05/06/ 2023 até 31/12/ 2023
V S COMPANY LTDA	20230977	R\$ 60.607,75	início em 05/06/ 2023 até 31/12/ 2023
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	20230979	R\$ 21.337,00	início em 05/06/ 2023 até 31/12/ 2023

Assim sendo, passamos a análise dos contratos, pactuado com o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, a conforme a planilha abaixo, vejamos:



CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA	20230976	R\$ 19.500,00	início em 05/06/ 2023 até 31/12/ 2023
V S COMPANY LTDA	20230978	R\$ 48.864,00	início em 05/06/ 2023 até 31/12/ 2023
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	20230980	R\$ 44.137,50	início em 05/06/ 2023 até 31/12/ 2023

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20230975, nº 20230976, nº 20230977, nº 20230978, nº 20230979 e nº 20230980, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-055FME, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 05 de junho de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 109/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico n° 9/2022-055FME, referente aos contratos n° 20230975, n° 20230976, n° 20230977, n° 20230978, n° 20230979 e n° 20230980 tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de higienização para atender demandas do Município de Tucumã - PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 05 de junho de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

